



A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMÉRICA DOURADA/BA****RESOLUÇÃO Nº 002/2026****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS AMÉRICA DOURADA – BA**

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 29011552026000 – GND3, no valor de R\$ 400.000,00, destinada à estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município do Município de América Dourada, Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do Município de América Dourada – Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal que institui este Conselho, e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e ampliar as ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social no município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos públicos oriundos do Governo Federal destinados ao financiamento das ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 09 de março de 2026, conforme Ata nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº 29011552026000 – GND3, no valor de R\$ 400.000,00, (emenda parlamentar) destinada à estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de América Dourada, Bahia.

Art. 2º O Município compromete-se a aplicar os recursos recebidos conforme as normativas vigentes, garantindo a execução das ações socioassistenciais, a transparência na gestão dos recursos e a prestação de contas aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

América Dourada – BA, 13 de março de 2026.

Natielly Ferreira Costa Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Digitalizado com CamScanner

